



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR N. DGP/004/2019

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Assunto: Designação para Função Comissionada vaga

Senhor(a) Gestor(a),

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente, e tendo em vista o disposto no artigo 101 da Lei 13.707, de 14 de agosto de 2018, solicito a V.Sa. encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas, via e-Pad, até 22/02/2019, indicação de servidor para o exercício de função comissionada que porventura encontre-se vaga nessa unidade.

Caso seja inviável tal indicação no momento, em virtude, por exemplo, de *deficit* de servidores, informo a V.Sa. que a função comissionada vaga será provisoriamente atribuída, pela Administração deste Regional, a servidores com prestação de serviços em outras unidades, sem prejuízo do envio posterior de nova indicação por parte dessa unidade.

Atenciosamente,


DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral